



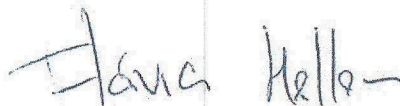
**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**CASA DE TORRES GALVÃO**  
**GABINETE FLAVIA HELLEN**

**REQUERIMENTO N. 193/2024**

APROVADO  
30/04/2024  
Diretor Legislativo

**FLÁVIA HELLEN**, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Cultura e ao Chefe do Poder Executivo** solicita que seja incorporado na Lei Paulo Gustavo (LPG) os valores definidos para cada segmento cultural nas conferências realizadas para execução da presente Lei.

Plenário Adolfo Pereira, 8 de abril de 2024

  
**FLÁVIA HELLEN**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

A Lei Paulo Gustavo articula e reforça o Sistema Nacional de Cultura, ao exigir a adoção de seus instrumentos pelos entes federados (plano de cultura plurianual, fundo de cultura e conselho de cultura), assim como a ampla participação social na destinação de recursos. A Lei Paulo Gustavo prevê também formas simplificadas de inscrição e contratação de artistas e valoriza a diversidade dando protagonismo às mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais e quilombolas, LGBTQ+, pessoas com deficiência e outras minorias. Valoriza também setores culturais como circo, grupos carnavalescos, escolas de samba, hip hop, funk, artistas-crianças, atividades técnicas e mestres e mestras da cultura popular.

De maneira participativa buscou-se os processos de escuta, de forma a realizar as conferências para discussão e execução da presente Lei. O requerimento posto aqui tem como objetivo a incorporação dos valores definidos nas conferências para cada segmento cultural na Lei Paulo Gustavo (LPG).